



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

Avenida Lourival Melo Mota, S/N, CEP 57072-900, Cidade Universitária, Maceió – Alagoas  
(82) 3202-3773 / 3912 / 3715 / 3915 / [credenciamento.hupaa@ebserh.gov.br](mailto:credenciamento.hupaa@ebserh.gov.br)

**ANEXO III**  
**MODELO PADRONIZADO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

MODELO PADRONIZADO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Referência: Credenciamento nº ...../..... – HUPAA-UFAL-EBSERH

1. Nome do Leiloeiro: .....
2. CPF Nº: .....
3. Nº de matrícula da Junta Comercial do Estado: .....
4. Endereço Completo: .....
5. Telefone: (\_\_\_)..... Fax: ..... E-mail: .....

Na condição de leiloeiro público matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, conforme acima qualificado, vimos solicitar credenciamento para realizarmos os leilões que se fizerem necessárias para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL-EBSERH alienar, em conformidade com o que prescreve a Lei nº 13.303/16 e demais disposições aplicáveis, bens patrimoniais móveis e materiais inservíveis de propriedade do hospital, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica.

Para tanto, apresentamos em anexo cópia autenticada da Carteira de Exercício Profissional e/ou cópia da Portaria emitida pela Junta Comercial de Alagoas; da carteira de identidade e C.P.F., de certidões negativas dos distribuidores civis e criminais do Estado do Alagoas e de documento comprovando que está quite com as obrigações eleitorais. Também apresentamos os seguintes meios, os quais nos comprometemos a mantê-los atualizados, para o HUPAA-UFAL-EBSERH nos transmitir comunicações decorrentes deste processo de credenciamento, inclusive para nos convocar para cada sorteio que definirá qual leiloeiro realizará cada alienação prevista:

- a) e-mail: \_\_\_\_\_;
- b) Tel: \_\_\_\_\_.

Comprometemo-nos, caso demandado, a disponibilizar área para armazenagem dos bens que serão leiloados, vistoria pelos interessados na sua compra e realização da alienação propriamente dita, dentro dos critérios mínimos estabelecidos pelo HUPAA-UFAL-EBSERH quando da convocação para o sorteio, sem nenhum ônus para esse.

Neste ensejo, também declaramos, sob as penas da lei que:

- a) tomamos conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº ..../...., e seus anexos, concordamos plenamente com seus termos e atendemos a todas as condições e exigências nele contidas;
- b) cumprimos o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- c) inexistem fato(s) que impeçam nossa habilitação e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firmemos contrato com o HUPAA-UFAL-EBSERH.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(local e data)

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO LEILOEIRO OU DE SEU PREPOSTO